

# **CONTRATO N.º 038/2025**

(e seus aditivos)

**JÉSSICA CRISTINA DE**

**OLIVEIRA ALMEIDA**

**OBJETO:** PEB I – Sede / E. M. Cônego Marinho.

**Vencimento:**        /        /



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17.894.064/0001-86**

**Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910-000**

**Minas Gerais**

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 038/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na cidade de Delfinópolis, na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo.

**CONTRATADO(A) JÉSSICA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 393.804.868-98, portadora do RG nº 48.053.663-6, expedido pela SSP/SP, residente e domiciliada na Fazenda da Mata, S/N, Zona Rural, nesta cidade.

**SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR:** Professor Séries Iniciais da Educação Básica – PEB I (CBO/MTE 331205).

**ATRIBUIÇÕES DO(A) CONTRATADO(A):** Atender alunos em nível de docência da educação básica - séries iniciais (1º a 5º ano) e alunos das séries iniciais da educação de jovens e adultos, planejar e executar o trabalho docente; organizar operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para atendimento específico com a Equipe Multiprofissional; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação de instituição com as famílias e a comunidade; buscar aperfeiçoamento profissional continuando para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de extraclasse, relacionados com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem.

**LOCAL DO DESEMPENHO:** Escola Municipal Cônego Marinho - Sede

**PRAZO: Início:** 21/03/2025

**Término:** 21/09/2025

**JORNADA DE TRABALHO:** A jornada semanal é de 30 (trinta) horas, assim distribuídas: 20 horas (2/3) com os educandos em sala de aulas + 10 horas (1/3) para atividades extraclasse, nos termos da Lei Complementar nº 010/2017.

**REMUNERAÇÃO:** Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 3.089,58 (três mil, oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, por mês, incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

**DATA DO PAGAMENTO:** Até o 5º (quinto) dia útil após o mês trabalhado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal (art. 7 e inciso IX) e Lei Complementar 033/2023.

**PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** 142/2025.

**MOTIVAÇÃO:** Conforme solicitação efetuada pela Secretária Municipal de Educação e deferida pela Chefe do Executivo a contratação deste profissional se faz necessária, considerando a vaga

*Jéssica Cristina de Oliveira Almeida*